



PREFEITURA DE **Guararema**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DFD SEL n° 052/2026

Guararema, 04 de março de 2026.

Ao Prefeito Municipal
José Luiz Eroles Freire

Assunto: Solicitação de Publicação de Chamamento Público - Inscrição e Credenciamento de Atletas e Paratletas no Programa de Incentivo ao Esporte Municipal.

Senhor Prefeito,

Vimos, nesta oportunidade, apresentar o Documento de Formalização de Demanda (DFD), visando obter autorização para publicação de chamamento público - inscrição e credenciamento de atletas e paratletas no Programa de Incentivo ao Esporte Municipal relativo a apoio financeiro - bolsa auxílio, diante de processo de seleção da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida.

Para este Edital, a verba prevista será de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), referente a 10 (dez) esportistas contemplados, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais mensais), por um período de 09 (nove) meses.

Em anexo seguem as informações necessárias à abertura do respectivo procedimento, caso autorizado.

Ao ensejo reiteramos protestos de estima e consideração.

Sidnei Santos Leal
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida



Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida.						
Destinação do serviço	Desporto e Lazer						
Especificações do serviço	Seleção de esportistas para recebimento de bolsa auxílio pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida. Será um total de 10 atletas selecionados, que receberão a quantia de R\$ 400,00 reais por um período de 9 meses.						
Justificativa	Chamamento Público para Inscrição e Credenciamento de Atletas e Paratletas no Programa de Incentivo ao Esporte Municipal, relativo a financiar apoio financeiro, diante de processo de seleção da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida.						
Condições de garantia	Não se aplica.						
Quantitativo do serviço	Será um total de 10 atletas selecionados, que receberão a quantia de R\$ 400,00 reais por um período de 9 meses.						
Condições de execução do serviço	Parcelada.						
Prazo de execução do serviço	Conforme previsto Edital/2026.						
Local de execução do serviço	Não se aplica.						
Classificação do produto	Não se aplica.						
Valor da contratação:	R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil)						
Fonte de recurso	Tesouro Municipal						
Aplicação do recurso	Geral.						
Provisão mensal de desembolso financeiro	Mês / Ano	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026	Set/2026
	Valor	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	Mês / Ano	Out/2026	Nov/2026	Dez/2026			
	Valor	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00			
Condições de fornecimento	O atleta deverá ter uma performance diferenciada em suas representações esportivas nas competições onde representar o município de Guararema.						
Gestor do contrato	Eduardo Theodoro Sanches Silva RG: 13.875.329-5 CPF: 154.435.108-94 Rua Dr.Pedro Alvino de Souza, nº 58 casa 5 - Nogueira / Guararema (SP) CEP: 08900-000 Tel. Coml. (11) 4693-3601 / Cel. (11) 97137-7077 Email Comercial:eduardo.silva@guararema.sp.gov.br Email Pessoal:eduardothsanches@gmail.com						
Obrigações da contratada	Cumprir os termos do Edital.						
Obrigações da contratante	Cumprir os termos do Edital.						



PREFEITURA DE Guararema

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O objeto do presente termo de referência trata-se de credenciamento de atletas e paratletas, não profissionais, que tenham interesse em receber apoio financeiro, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, em conformidade com a Lei Municipal 3261 de 26 de junho de 2018 e Lei Municipal 3328 de 03 de dezembro de 2019.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a necessidade de apoiar financeiramente atletas e paratletas, não profissionais, nascidos ou residentes no Município de Guararema, atendendo às modalidades olímpicas, paralímpicas e não olímpicas constantes dos programas da Secretaria Municipal Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, com prioridade àquelas em que o Município de Guararema é representado em eventos esportivos oficiais de âmbito municipal, estadual, nacional e internacional.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para pleitear a concessão do benefício do Programa Bolsa Esportiva, o interessado deverá preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- Cópia do Documento de Identidade com foto;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia do Comprovante de endereço;
- Cópia do Comprovante de registro do atleta na respectiva federação, confederação, ou órgão gestor similar da sua modalidade esportiva;
- Apresentar comprovante de participação em competições esportivas ou paradesportivas oficiais em âmbitos municipal, estadual, nacional ou internacional, no ano imediatamente anterior ao ano para qual estiver pleiteando a concessão da De Incentivo ao Esporte Municipal.
- Apresentar plano anual de preparação ou treinamento para competições, contendo planilha de dias, horários de treinamento e locais, assinada pelo requerente/atleta e por seu técnico.
- Apresentar plano anual de participação em, no mínimo, uma competição oficial da modalidade e categoria.
- Apresentar Currículo Desportivo com foto (3x4) colorida e atualizada.
- Apresentar titularidade de conta corrente em instituição bancária.
- m) Preencher ficha de inscrição disponível na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se aplica.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O benefício via o Programa Bolsa Esportiva será concedido por prazo máximo de 12 (doze) meses, entre janeiro e dezembro de cada ano.

O Programa será concedido somente a 1 (um) único CPF.

A concessão de participação no Programa não gera vínculo laboral ou de qualquer natureza com a Administração Pública Municipal, sendo apenas uma ferramenta de incentivo ao desporto no município.



PREFEITURA DE Guararema

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fica estabelecido o limite máximo anual de 10 (dez) benefícios individuais para atletas ou paratletas, concedidos via Programa, inclusive se observando as dotações orçamentárias correspondentes, quanto à disponibilidade financeira do exercício.

O beneficiário poderá ter sua participação renovada após o período de 12 (doze) meses, desde que, novamente, aprovado em processo de seleção.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

9 - ALINHAMENTO COM O ORÇAMENTO MUNICIPAL

O Programa tem como objetivo complementar as atividades já disponibilizadas, portanto prevista no orçamento anual.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado esperado com este Programa é de potencializar nossas equipes nas competições, viabilizando uma boa estrutura para a participação dos atletas e paratletas nas diversas competições que serão disputadas.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Ficará sob responsabilidade do fiscal do contrato o acompanhamento da execução das competições propostas, a cobrança de plano de treinamento, e avaliar as metas a serem cumpridas, execução das atividades com qualidade e escala dos campeonatos que deverão participar.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que o Programa seja pertinente devido, ao auxílio a atletas e paratletas, que representam o município em diversos campeonatos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, gerando um grande apoio para o desenvolvimento de cada um, e sendo assim proporcionando o bem estar e uma boa qualidade de vida.